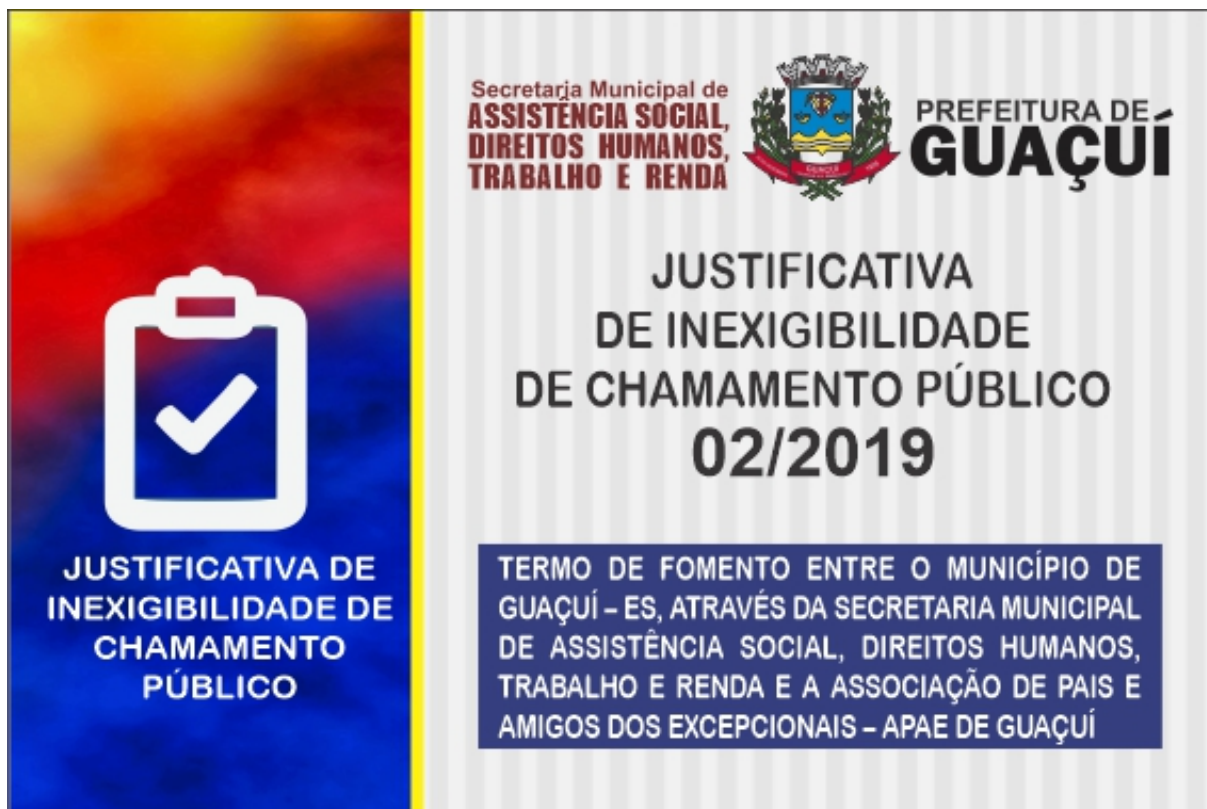




MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019



Publicado em 18/10/2019 às 15:09 (Atualizado em 11/08/2026 às 18:20), postado por , Fonte:

TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ ? ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E RENDA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS ? APAE DE GUAÇUÍ, PARA A COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA PARA CUSTEAR AS DESPESAS CORRENTES DA INSTITUIÇÃO, OPORTUNIZANDO ASSIM, CONDIÇÕES PARA O PAGAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA E DE APOIO, ENTRE OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO, COMO FORMA DE GARANTIR ATENDIMENTO DE QUALIDADE AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ATENDIDAS NA INSTITUIÇÃO.

[JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019](#)



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES



AUTENTICAÇÃO

a6c20f1ab94bf0520669e87034f33f1f

<https://guacui.es.gov.br/noticia/2019/10/justificativa-de-inexigibilidade-de-chamamento-publico-n-002-2019.html>